



CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

CNPJ: 90.938.143/0001-31

Endereço: AVENIDA JORGE DARIVA - n1211 - Bairro: CENTRO

Cidade: Osório - RS CEP: 95.520-000

Fone: (51)36634900 Fax: (51)36634901

ORDEM DE COMPRA 131 / 2026

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 31/08/2026	Contrato:
Licitação Número/Ano: 45/2026	Data de Vencimento: 31/12/2026	Aditivo:
Modalidade: Dispensa Eletrônica	Tipo Objeto: Compras	
Entidade Proc. Lic.: CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO		Impresso Por: 16538 - ANA PAULA DA CUNHA GOES

Informações do Fornecedor

Razão Social: 121498 - COMERCIO DE FLORES ARAUJO LTDA ME

Cidade: Osório - RS

Endereço: JORGE DARIVA nº 1003

Telefone Comercial:

E-Mail:

CPF/CNPJ: 17.112.934/0001-18

Insc. Est.:

Bairro: CENTRO

Fax:

Dotação Orçamentária

Dotação: 2892

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORDINADAS

Ação: 4001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

Elemento: 33390301500000000000 - Material para festividades e homenagens

Vínculo: 15000001 - RECURSO LIVRE

Finalidade

Arranjo floral natural de chão, destinado à decoração do palco do Plenário da Câmara Municipal de Osório durante a realização de Sessões Solenes, com base de aproximadamente 90 cm (noventa centímetros) de comprimento e altura entre 40 cm (quarenta centímetros) e 60 cm (sessenta centímetros), composto por flores naturais e folhagens, podendo incluir flores do campo, lírios, gérberas, astromélias, crisântemos, mini crisântemos, mosquitinho, entre outras espécies de características similares e adequadas à composição, devendo o arranjo apresentar aspecto harmonioso, boa conservação e acabamento compatível com a formalidade dos eventos. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais necessários à composição e apresentação do arranjo, bem como montagem, transporte e entrega no local indicado pela Câmara.

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	6	UN	74962 - ARRANJO DE FLORES NATURAL DE CHÃO - ARRANJO FLORAL NATURAL DE CHÃO, DESTINADO À DECORAÇÃO DO PALCO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO DURANTE A REALIZAÇÃO DE SESSÕES SOLENES, COM BASE DE APROXIMADAMENTE 90 CM (NOVENTA CENTÍMETROS) DE COMPRIMENTO E ALTURA ENTRE 40 CM (QUARENTA CENTÍMETROS) E 60 CM (SESSENTA CENTÍMETROS), COMPOSTO POR FLORES NATURAIS E FOLHAGENS, PODENDO INCLUIR FLORES DO CAMPO, LÍRIOS, GÉRBERAS, ASTROMÉLIAS, CRISÂNTEMOS, MINI CRISÂNTEMOS, MOSQUITINHO, ENTRE OUTRAS ESPÉCIES DE CARACTERÍSTICAS SIMILARES E ADEQUADAS À COMPOSIÇÃO, DEVENDO O ARRANJO APRESENTAR ASPECTO HARMONIOSO, BOA CONSERVAÇÃO E ACABAMENTO COMPATÍVEL COM A FORMALIDADE DOS EVENTOS.&NBSP;		R\$390,00	R\$2.340,00
Valor Acréscimo: R\$0,00					Valor Desconto: R\$0,00	Total Geral: R\$2.340,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 31/08/2026 ÀS 12:52:03 POR: ANA PAULA DA CUNHA GOES PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p4ca365a289da6



Dados da Entrega**Prazo Entrega:****Serviço Prestado:** Dentro**Local Entrega:** Câmara Municipal de Vereadores de Osório**Cond. Pgto.:**

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados :

Responsável